

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Fundação n.º 2/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi exarado o registo de instituição de uma fundação denominada: FUNDAÇÃO DINO D'SANTIAGO.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185º do Código Civil, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 256/2025, de 22 de dezembro de 2025, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, nos seguintes termos:

FIRMA: FUNDAÇÃO DINO D'SANTIAGO.

DURAÇÃO: Indeterminada.

SEDE: Chã de Areia, Encosta de Achada Santo António, C.P. 156-C, cidade da Praia.

NIF: 598413790.

OBJETO:

a) A fundação tem por objeto a promoção, desenvolvimento e divulgação da cultura e das artes, com especial enfoque nas áreas da música, artes plásticas, literatura e cinema/artes visuais, em Cabo Verde e além-fronteiras, bem como a conscientização e ação para a preservação dos recursos naturais, a promoção da sustentabilidade ambiental e a conservação do património natural.

PATRIMÓNIO INICIAL: 6.018.000\$00 (seis milhões e dezoito mil escudos).

FORMA DE OBRIGAR: A fundação é representada pelo seu Instituidor, Claudino de Jesus Borges Pereira, que é substituído, na sua falta e nos impedimentos, por quem ele próprio designar ou, na impossibilidade de proceder e essa designação, por quem o Conselho de Administração designar, sob proposta do Conselho dos Curadores.

TITULAR DO ÓRGÃO:

Presidente da Fundação: Claudino de Jesus Borges Pereira; Nif: 196574994.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de fevereiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

